

## TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2781	15

PROTOCOLO COHAB/CP Nº 4043/08  
H:CSUP/ADITAMENTO SISTEMA JURÍDICO - TSL TECNOLOGIA - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA 2015.DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1855, Conjunto 141, Vila Olimpia - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.509/0004-14, representada neste ato, nos termos do seu Contrato Social, por seus Procuradores Sr. Breno Junqueira e Sra. Samantha Aparecida Gonçalves de Souza, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Em 17/09/2014 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e licença do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal nº 005414, datada de 15/09/2008, atualmente CP-PRO DESKTOP V.10.0, conforme atualizações ocorridas.

Conforme informações contantes do protocolado nº 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 21/09/2015 para terminar em 20/09/2016.

Conforme atualizações ocorridas os serviços objeto do presente Aditamento são: Licença do CP-PRO DESKTOP V. 1.0 MAIS, para cadastro ilimitado de Pastas - Servidor com capacidade para até 20 Estações de Rede (01 FX inclusa) e 09 (nove) FX-CPPRO (Licenças Fixas em Rede) - CPPRO DESKTOP, para cadastro ilimitado de pastas.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 4.753,30 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), que serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 792,22 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), sendo que o pagamento da primeira parcela se dará em 30 dias do faturamento após a formalização deste aditamento e as parcelas restantes no mesmo dia dos meses subseqüentes.

Esclareça-se que o valor acima foi reajustado em 6,9639% em conformidade com a cláusula "QUARTA" do contrato ora aditado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 15 SET 2015

**CONTRATANTE:**



ANA MARIA MINNITI AMOROSO  
Diretora Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Diretor Comercial Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

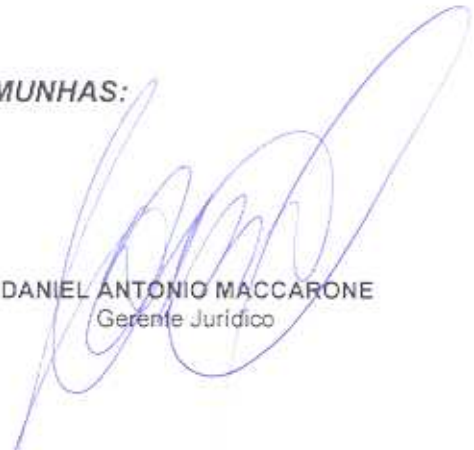


BRENO VILLELA JUNQUEIRA  
Procurador



SAMANTHA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA  
Procuradora

**TESTEMUNHAS:**



DANIEL ANTONIO MACCARONE  
Gerente Jurídico



ALEX NOVAES DE SANTANA  
Coordenadora de Licitações e Suprimentos

